



**Carlos Goulart**

Presidente Executivo da Abimed (Associação Brasileira da Indústria de Alta Tecnologia de Equipamentos, Produtos e Suprimentos Médico-Hospitalares).

## Em busca da desoneração tributária

**O** Brasil é um dos países com maior incidência de carga tributária sobre produtos e equipamentos para a saúde, a maioria na faixa de 30 a 40%. Hoje, cerca de 1/3 do valor pago pela população por qualquer produto ou serviço de saúde é composto por impostos, taxas e contribuições.

Não é diferente com medicamentos: a média de impostos embutidos nos remédios para uso humano no Brasil gira em torno de 33%, enquanto que em países como Reino Unido, Canadá, Colômbia, Suécia, México, EUA e Venezuela a tributação é de 0%. Já se o medicamento for para uso animal, a alíquota no nosso País não ultrapassa 13%.

Se o governo tem desonerado vários setores da economia, como a indústria automobilística e o de eletrodomésticos, por que não fazê-lo também na Saúde? Além de ampliar o acesso da população a um direito essencial – reconhecido inclusive na Constituição – as atividades em torno do segmento Saúde poderão se desenvolver mais consistentemente, com ganhos para o País. Elas são reconhecidamente um vetor de desenvolvimento socioeconômico e caminham para ser o segmento de maior peso no PIB de grandes países, assim como já são nos Estados Unidos. Naquele País, Saúde responde por 17,9% do PIB total.

O poder público é responsável por cerca da metade das despesas de saúde no Brasil. Na condição de grande comprador de produtos para a saúde, o Governo também paga os altos impostos embutidos nos preços desses produtos. Dessa forma, esses recursos – que poderiam estar sendo utilizados para melho-

rar a saúde e qualidade de vida da população – saem da Saúde, que já conta com orçamento limitado, e migram para o Tesouro federal e estadual. Cria-se, assim, um círculo perverso, que não beneficia nenhuma das partes.

O setor de medicamentos saiu na frente na defesa da desoneração de remédios de uso humano e já há dois Projetos de Emenda Constitucional, a PEC 301, da Câmara dos Deputados, e a PEC 115, do Senado.

O segmento de Produtos para a Saúde começa a trilhar o mesmo caminho. Associações de classe têm mantido constante diálogo com vários deputados e senadores, incluindo uma audiência pública nas Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, realizada em outubro de 2013. Nesta audiência foi apresentado o potencial do segmento, suas características e a sua importância para a geração de empregos e economia brasileira.

A receptividade do Congresso tem sido auspiciosa: vários deputados possuem projetos de lei versando sobre isenção de diversos impostos e a iniciativa conta também com o apoio da Frente Parlamentar da Saúde. A própria Anvisa promoveu em 2012 o estudo “Tributos incidentes sobre o setor de Produtos para a Saúde” para avaliar a carga e o tipo de impostos que incidem sobre o setor.

Desonerar é preciso. É o caminho para ampliar o acesso da população a produtos para Saúde com qualidade e em quantidade suficiente. A sociedade está fazendo sua parte e espera-se que o Congresso responda a esta demanda. ■